



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1105 de 16 de maio de 2022

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 390,00** (trezentos e noventa reais) à **JANEL SAMPALHO MOTA**, Secretária da Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, portadora do RG sob o n.º 459.086-6 SSP/PA e CPF: 767.266.062-49, residente e domiciliado Rua Vinte e Três, n.º 744, Centro, Rio Maria/PA, com conta bancária no BANPARA agência 061 e C/C 0005738806, em virtude de realização de curso de capacitação em Regularização Ambiental da política de territórios sustentáveis no T.S baixo Araguaia no Município de Xinguara/PA, no período de 16 a 18 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal


CAROLINE L. KERHWALD
Secretária Geral do Município
Depto 014 - 321

Publicado na FAMEP em 25/05/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 4A7E1794
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011